

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 22 de Março de 2017 • Edição 1042 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 5/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 5/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 5/2017 - do processo de compra nº 231/2017 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica para tapar buracos de ruas e avenidas do Município de Primavera do Leste, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA GEOPLUS IND.COM. DE MASSAS ASF.LTDA-EPP NO VALOR FINAL DE R\$116960.0000000000(cento e dezesseis mil e novecentos e sessenta reais) .

Primavera do leste, 21 demarço de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 006

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 005/2017

FORNECEDORA: GEOPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA -EPP

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica para tapar buracos de ruas e avenidas do Município de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 21/03/2018

ITENS:

Item	Código	Produto	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	35263	Massa asfáltica usinada a quente, temperatura aproximada de 119°C preparada com agregados pétreos Cap 50/70 teor de betume em aprox. 8 por cento modificado por polimeros e processos de mistura não emulsionados, validade 12 meses, dispensando pintura de ligação apresentação em sacos de 25 kg (ráfia ouplastico)	5.440	SC	R\$ 21,50	R\$ 116.960,00
Total						R\$ 116.960,00

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 2/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 2/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 2/2017 - do processo de compra nº 52/2017 referente a contratação Contratacao empresa especializada em servicos continuados de pedreiros, servente de pedreiro e servicos gerais em obras, em regime de empreitada por precounitario, conforme especificacoes em anexo a este edital sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA NERES & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$262500.0000000000(duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) ITEM 2: A EMPRESA NERES & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$200250.0000000000(duzentos mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 3: A EMPRESA NERES & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$635000.0000000000(seiscentos e trinta e cinco mil reais) .

Primavera do leste, 21 demarço de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 007

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 002/2017

FORNECEDORA: NERES & CIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação empresa especializada em serviços continuados de pedreiros, servente de pedreiro e serviços gerais em obras, em regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura pertencente ao Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 21/03/2018

ITENS:

Item	Código	Produto	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	4659	Serviço de pedreiro	1.500	Diária	R\$ 175,00	R\$ 262.500,00
2.	45768	Serviço de servente de pedreiro	1.500	Diária	R\$ 133,50	R\$ 200.250,00
3.	45769	Serviços gerais para obras	5.000	Diária	R\$ 127,00	R\$ 635.000,00
Total						R\$ 1.097.750,00

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

AUTORIZAÇÃO

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO NO DIOPRIMA

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a Portaria nº 013/2013/GAB/SMS/SUS, DIOPRIMA 422 de 02/08/2013 pg03. **CONCEDE** Registro/Autorização ao estabelecimento, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar substâncias Retinóicas d e uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Primavera do Leste-MT, 24 de fevereiro de 2017.

Vicente Rodrigues do Amaral Filho
Coordenador de Vigilância Sanitária/SMS/PVA
Portaria Nº 337/17

Autorização nº:001/2017 Processo nº.

001/2017 Nome do Estabelecimento/Razão Social: SM DROGARIA LTDA - EPP CNPJ: 24.311.600/0001-39 Endereço: Avenida Cuiabá nº 61 Centro CEP: 78850-000 Município: Primavera do Leste UF: MT.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE E O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT., por intermédio de sua PREFEITURA MUNICIPAL, doravante denominada **CEDENTE**, inscrita no CNPJ nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 2.073.255-SSP-PR e CPF nº 368.209.899-20, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, nº 477 Ap. 203, nesta cidade, e de outro lado o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0028-64, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco B, 2º andar, em Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Secretário **ROGERS ELIZANDRO JARBAS**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia, RG Funcional nº 008407-Série 000243 PJC-MT, residente e domiciliado na Avenida Érico Proeza, 27, Bairro Alphaville II, em Cuiabá-MT, portador da Cédula de Identidade nº RG 237134767-SSP-SP e do CPF nº 095.695.858-38, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, com sujeição as Normas da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, sendo: 04 (quatro) Motocicletas de 400 cilindradas - Modelo NX4001 Falconse, Marca Honda, Ano 2014/2015, Chassis: 9C2ND1010FR300998, 9C2ND1010FR300987, 9C2ND1010FR300934, 9C2ND1010FR302061, respectivamente para uso nos trabalhos da Polícia Militar do 11º Comando Regional do Município de Primavera do Leste-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao CEDENTE:

a) Ceder para uso do CESSIONÁRIO, 04 (quatro) Motocicletas de 400 cilindradas - Modelo NX4001 Falconse, Marca Honda, Ano 2014/2015, Chassis: 9C2ND1010FR300998, 9C2ND1010FR300987, 9C2ND1010FR300934, 9C2ND1010FR302061;

b) Responsabilizar-se pela manutenção geral das Motocicletas, operando no sentido de zelar e manter em perfeitas condições de funcionamento e uso de todo acervo cedido, para que esteja em perfeitas condições;

c) Responsabilizar-se, durante a vigência deste Termo, pelo pagamento das despesas decorrentes de tributos e taxas, que eventualmente recaiam sobre o veículo cedido e, ainda, não mudar a destinação de uso dos Bens.

A **CEDEnte** se obriga a fazer todos os reparos e conserto necessários à manutenção do bem, ressalvadas as depreciações naturais em decorrência de tempo e uso, e também fornecer equipamentos de Proteção.

Compete a CESSIONÁRIA:

a) Obrigá-se a conservar as Motocicletas emprestadas como se fora de sua propriedade, não podendo usá-la senão de acordo com o presente

Termo;

b) Responsabilizar-se por garantir o abastecimento e a utilização do bem cotidianamente, sob pena de rescisão deste termo de cessão de uso;

c) Responsabilizar-se, durante a vigência deste Termo, pelo pagamento de despesas decorrentes de multas, que eventualmente recaiam sobre o veículo cedido, bem como de quaisquer danos ocasionados a terceiros e, ainda, não mudar a destinação de uso dos bens.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES DOS BENS

O valor dos bens cedidos em regime de cessão de uso é de R\$ 25.330,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais) cada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo de Cessão de Uso implicará em sua imediata rescisão ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, perfeitamente reconhecido pelos contratantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente Termo terá vigência de 17 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, contada a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes que utilizarão como parâmetro o prazo máximo previsto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse das partes, cuja manifestação deverá ser formalizada por escrito durante sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Cessão de Uso tem por fundamento legal o inciso XIX do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Os casos omissos e as modificações do presente instrumento serão resolvidos por acordo entre as partes e as soluções adotadas serão obrigatoriamente ratificadas mediante TERMO ADITIVO que passará a integrá-lo para todos os efeitos.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que surgirem durante a vigência do presente Termo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Primavera do Leste, 02 de janeiro de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG Nº/CPF :

NOME:

RG Nº/CPF:

MMD.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREÇO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO Nº 249/2017

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeado pela portaria nº 290/2017, de 26 de janeiro de 2017, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS(CEO), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 22 de março de 2017.

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 041, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 041, de 22 de março de 2017.

GETULIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade com o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
546724	JOSEANE PEREIRA LIMA
ASSISTENTE SOCIAL	
INSC.	NOME
555410	SARAH DA SILVA SOARES
526941	JOANA D'ARC BARBOSA
ASSISTENTE TÉCNICO	
INSC.	NOME
517064	MARIA LUCIA BENEVITE DA SILVA
548667	ROBSON FERREIRA DE SOUZA
518669	ADRIANO CONCEICAO DE PAULA
551283	VANESSA MOERGENER
AUXILIAR DE COZINHA	
INSC.	NOME
539171	DENILZA GONCALVES DE ASSIS
521827	FRANCISCA HENRIQUE PASSARINHO
549657	MARINALVA CONCEICAO DE OLIVEIRA
547059	LEILIANE MARTINS DOS SANTOS
546369	MARIA NAZARE DIAS MOREIRA SILVA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
INSC.	NOME
538651	DEIVIDA NUNES DE MORAES
537689	MARTA BALBINO DOS SANTOS
515762	ANGELA CRISTINA DIONIZIO SEIDEL
AUXILIAR EDUCACIONAL	
INSC.	NOME
540792	JESSICA NUNES OLIVEIRA
ENFERMEIRO PADRÃO	
INSC.	NOME
523135	LUIZA ALEIXO ALBERTIN
542882	MONIQUE REIMER NASCIMENTO
515883	DENIZE JUSSARA RUPOLO DALL AGNOL
FISIOTERAPEUTA	
INSC.	NOME
542184	HELDICELY JANAINA DE CARVALHO OLIVEIRA
524718	ALESSANDRA KOHL AMARAL
547046	JEANE PATRICIA PEREIRA DA SILVA

MÉDICO 40 HRS – ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA	
INSC.	NOME
528052	LEANDRO MATOS DA CROCE
MÉDICO 20 HRS – ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA	
INSC.	NOME
544840	FELIPE BASTOS DE LIMA
MÉDICO 20 HRS – ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA	
INSC.	NOME
538580	DAYANE CAPRISTO PEREIRA
MONITOR SOCIAL	
INSC.	NOME
549789	SANDRA RODRIGUES DE MORAES
PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
522883	SUELLEN CRISTINA PERES DE SOUSA
540718	SOLANGE GALVAO BUENO
541477	ELENICE OLIVEIRA DA SILVA GRACIANO
521706	ROSANIR PEREIRA DE SOUZA
515958	MARGARETE VIEIRA DE ARAUJO
518618	ADRIANA DA SILVA BARROS
520013	ELZA MIRANDA DE OLIVEIRA
538565	MARLENE DE MORAES
539058	IRACEMA MEDEIROS PEREIRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
INSC.	NOME
518157	KARITA MERIELLEN BRITO
537864	TANANI ANGELICA COSTA SANTOS
544281	NOEMIA DIVINA DE OLIVEIRA
521001	LAURA LUDIMILA NUNES QUEIROZ
548579	LERNILDA PEREIRA DOS SANTOS
548659	GREICI PAULA BREITEMBACH
547342	LUIZ CARLOS DA SILVA PIRES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de março de 2017.

GETULIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<p>I – Para todos os cargos</p>	<ol style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * CPF; * 2 fotos 3x4 recente; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* Comprovante de endereço atualizado; CPF do cônjuge; CPF do pai e da mãe; CPF dos filhos maiores de 18 anos; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; Exames Médicos, conforme Anexo II; Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; Questionário para avaliação da capacidade de
--	--

vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante
ANEXO VI**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:		CPF:

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
() Sim () Não
Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não
Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não
Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não
Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico?
() Sim () Não () Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
() Sim () Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
() Sim () Não () Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crisis Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
() Sim () Não () Não sei
Há quanto tempo?
Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?
() sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
() Sim () Não () Não sei
Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.
Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
() tem dificuldade de esperar.
() age muitas vezes antes de raciocinar.
() é explosivo(a).
() come, compra e/ou joga sem muito controle.
() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
() passa mal diante de desafios,

- () entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
() prefere ficar mais sozinho(a).
() prefere fazer atividades mais solitárias.
() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu

_____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

PREGÕES PRESENCIAIS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – SRP**

Com Itens Exclusivos ME/EPP e itens Ampla Participação

Processo nº 303/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço por Item"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS P13, P45 E P90 E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	04/abril/2017
Hora:	08:00 horas
OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.	
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local " PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações ".	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – SRP

Exclusivo ME/EPP

Processo nº 357/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço por Item"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	05/abril/2017
Hora:	08:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página
<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PODER LEGISLATIVO PORTARIAS

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para Contratação de prestação de serviços para efetuar manutenção das paredes internas da Câmara Municipal de Primavera do Leste, sendo: Lixamento de paredes e tetos, pintura de paredes e tetos, lixamento e limpeza de portas e portais e limpeza da obra.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

1. CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços para efetuar manutenção das paredes internas da Câmara Municipal de Primavera do Leste, sendo: Lixamento de paredes e tetos, pintura de paredes e tetos, lixamento e limpeza de portas e portais e limpeza da obra, solicitado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

2. CONSIDERANDO que, os serviços requeridos por aquele, são necessários para continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal;

3. CONSIDERANDO que, é dever da administração e o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei nº 8666/93 suas alterações e demais Legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza e determina a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório para Contratação de prestação de serviços para efetuar manutenção das paredes internas da Câmara Municipal de Primavera do Leste, sendo: Lixamento de paredes e tetos, pintura de paredes e tetos, lixamento e limpeza de portas e portais e limpeza da obra, para atender o Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 20 de Março de 2017.

Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para Contratação de prestação de serviços para executar projeto de paisagismo, visando implantação de plantas expressas, bem como mão-de-obra para realização do mesmo.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

1. CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de prestação de serviços para executar projeto de paisagismo, visando implantação de plantas expressas, bem como mão-de-obra para realização do mesmo, solicitado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

2. CONSIDERANDO que, os serviços requeridos por aquele, são necessários para continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal;

3. CONSIDERANDO que, é dever da administração e o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei nº 8666/93 suas alterações e demais Legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza e determina a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório para Contratação de prestação de serviços para executar projeto de paisagismo, visando implantação de plantas expressas, bem como mão-de-obra para realização do mesmo, para atender o Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 20 de Março de 2017.

Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para Contratação de prestação de serviços para implantação e manutenção de 115m² de persianas e cortinas do prédio da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

1. CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de prestação de serviços para implantação e manutenção de 115m² de persianas e cortinas do prédio da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, solicitado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

2. CONSIDERANDO que, os serviços requeridos por aquele, são necessários para continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal;

3. CONSIDERANDO que, é dever da administração e o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei nº 8666/93 suas alterações e demais Legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza e determina a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório para Contratação de prestação de serviços para implantação e manutenção de 115m² de persianas e cortinas do prédio da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, para atender o Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 20 de Março de 2017.

Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 114, de 21 DE MARÇO DE 2017

Súmula: Altera a Portaria 053/2017 que Nomeia Comissão de avaliação e acompanhamento organizacional dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar a Portaria 053 que Nomeia e designa Comissão de avaliação e acompanhamento organizacional dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal.

Artigo 2º- A Comissão terá CINCO (05) membros, constituída entre os funcionários desimpedidos, sem qualquer impugnação, ficando na seguinte forma:

1º - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS;

2º - ANDERSON GONÇALVES LIMA;

3º - GLEY ANTONIO DOURADO;

4º - JOÃO JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS;

5º - EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA NETO.

Artigo 3º - A comissão terá que apresentar relatório conclusivo a esta Câmara Municipal até o dia 31 de dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 21 de Março de 2017.

Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Súmula: Altera a Portaria 109/2017 que nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no **Artigo 51, caput, § 4º, da Lei 8.666/93;**

RESOLVE:

Alterar a Portaria 109/2017 e nomear e designar os servidores abaixo descritos, para sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, com efeitos retroativos a 06 de março de 2017.

TITULARES:

1º - Regina Celia de Souza Pereira Pinto;

2º - Ivanice Novo Bergamasco;

3º - Caroline Alves Amora.

SUPLENTE:

1º - Renan Cesar Marcolino Nunes;

2º - Analzira Oliveira Campos Neta;

3º - Debora de Almeida Souza.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 21 de março de 2017.

Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 116 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **Eduardo Teixeira da Silva Neto**, e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, com efeitos retroativos a 06 de março de 2017, no percentual de 25%, ao servidor **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA NETO**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 114 de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Primavera do Leste, MT.

Em 21 de Março de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 117 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **Debora de Almeida Souza**, e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, com efeitos retroativos a 06 de março de 2017, no percentual de 25%, a servidora **DEBORA DE ALMEIDA SOUZA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 115 de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Primavera do Leste, MT.

Em 21 de Março de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 118 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **Caroline Alves Amora**, e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, com efeitos retroativos a 06 de março de 2017, no percentual de 25%, a servidora **CAROLINE ALVES AMORA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 115 de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Primavera do Leste, MT.

Em 21 de Março de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 119/2017

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO os fatos apresentados pelo Promotor de Justiça Dr. Silvio Alessi Júnior no ofício 125/2017-1ªPJCivElIPVA datado de 24 de fevereiro de 2017 – SIMP:003623-013/2016, protocolado em 03 de março de 2017 com o número 003429, requisitando a esta Casa de Leis a instauração de procedimento administrativo.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da lavra da Dra. Janaine Ottonelli Wolff OAB/MT17.269.

RESOLVE

Artigo 1º-Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 059 de 23 de janeiro de 2017, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra os Servidores **CLAUDEMAR GOMES DA SILVA** nomeado pela Portaria 002/2017 para o cargo de Assessor Jurídico e **SANDRO ROBERTO ALMEIDA** nomeado pela Portaria 039/2017 para o cargo de Assessor de Comissões Permanentes.

Artigo 2º-Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Regina Célia de Souza Pereira Pinto, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 22 de março de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 001/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 001/2017

Objeto: Contratação de prestação de serviços para efetuar as filmagens e gravações das sessões legislativas (ordinárias e extraordinárias), entrevistas com os vereadores e demais pessoas quando necessário, produção de documentos e propagandas institucionais da Câmara Municipal, bem como disponibilizar um funcionário para digitalização das atas das sessões legislativas e levantamento e filmagem do acervo do Instituto Memória.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, por intermédio do Exmo. Presidente Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações, e do Pregoeiro Sr. **RENAN CESAR MARCOLINO NUNES**, nomeado pela Portaria nº 071/2017, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores: e,

ADJUDICO em favor da empresa:

1)DIOGO FORTES PUBLICIDADE – ME

CNPJ nº 10.441.883/0001-29

Primavera do Leste – MT

LOTE 001: totalizando R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) globais, sendo R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) mensais.

Primavera do Leste – MT, 20 de março de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

RENAN CESAR MARCOLINO NUNES

Pregoeiro. Portaria 071/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 001/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 001/2017

Objeto: Contratação de prestação de serviços para efetuar as filmagens e gravações das sessões legislativas (ordinárias e extraordinárias), entrevistas com os vereadores e demais pessoas quando necessário, produção de documentos e propagandas institucionais da Câmara Municipal, bem como disponibilizar um funcionário para digitalização das atas das sessões legislativas e levantamento e filmagem do acervo do Instituto Memória.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, por intermédio do Exmo. Presidente Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações, em conformidade na Lei 10.520/2002, e com as informações contidas no Processo Licitatório nº 001/2017, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores:

HOMOLOGO em favor da empresa:

2)DIOGO FORTES PUBLICIDADE – ME

CNPJ nº 10.441.883/0001-29

Primavera do Leste – MT

LOTE 001: totalizando R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) globais, sendo R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) mensais.

Resolve convocar a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93

Primavera do Leste – MT, 20 de março de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT AVISO DE LICITAÇÃO

I - PREÂMBULO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

DATA DO CERTAME: 06 DE ABRIL DE 2017

A Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em conformidade com as Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/2006, alterada pela 147/2014, Decreto Estadual nº 7217/2006 e o art127 inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, através da Comissão Pregão Presencial, torna público aos interessados; que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá às 09h20 no dia 06 de Abril de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, Avenida Primavera, nº 300 Primavera II. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio, Gestão de Compras e Licitações, Gestão de Materiais (Almoxarifado) e Portal da Transparência, em consonância com **ANEXO I – Termo de Referência**.

Data: 06 de Abril de 2017.

Credenciamento: Das 09h20min até às 09h:40min (horário de Mato Grosso).

Recebimento dos Envelopes: 09h:41min (horário de Mato Grosso).

Local: Sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, situada na Avenida Primavera, nº. 300, Bairro Primavera II.

O Edital estará disponível no site www.camarapva.com.br, bem como no Setor de Compras da Câmara Municipal de Primavera do Leste, de segunda à sexta, das 07h00min às 13h00min.

Primavera do Leste – MT, 22 de Março de 2017.

RENAN CESAR MARCOLINO NUNES

Pregoeiro

Portaria 071/2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 438/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **TIAGO WASSOAVICK DOS SANTOS**, para exercer a função de **Encarregado do Programa Habitacional**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de março de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 439/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2016, em atenção a Portaria nº 1.286/16, em desfavor da Servidora **NATALIE CASTILHOS BALDIN**, a época ocupando o cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura e hoje ocupa o cargo de Serviços de Infraestrutura, nos termos do § 4º do artigo 187 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de março de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.